

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG
PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO

1.º Adendo ao Pregão n.º 012/2023 – PRC 023/2023 – RP 005/2023

Altera-se o edital do procedimento licitatório acima referenciado da seguinte forma:

1º) Fica alterada a redação do item 7.1 do edital:

Onde se lê:

7.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Leia-se:

7.1 Os documentos abaixo elencados, bem como aqueles previstos no Termo de Referência, quando houver, são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema eletrônico de realização do pregão, incluídos no instante de cadastro da proposta.

2º) Fica alterada a exigência constante do item 7.4.2.3 do edital:

Onde se lê:

7.4.2.3) Índice de Endividamento Geral igual ou inferior a 0,5:

IEG = (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) / ATIVO TOTAL

Leia-se:

7.4.2.3) Índice de Endividamento Geral igual ou inferior a 0,8:

IEG = (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) / ATIVO TOTAL

3º) Fica incluída no item 7 do edital, cláusula de **Habilitação Técnica, sendo exigidos para habilitação das licitantes que participarem dos lotes 1, 2, 8 e 9:**

- a) Autorização da Agência Nacional de Petróleo – ANP, expedida em nome/CNPJ da licitante participante do certame e classificada em primeiro lugar, referente à atividade de distribuição e armazenamento de asfaltos;
- b) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, regularmente emitido pelo órgão ou conselho competente, que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item de participação da licitante, ou seja, condicionados aos quantitativos dos itens 1, 2, 8 e 9, respectivamente, emitido em nome da licitante participante do certame e classificada em primeiro lugar (ressalta-se que, no presente processo licitatório, não foi admitida

- subcontratação);
- c) Licenciamento Ambiental e Operacional, emitidos pelos respectivos órgãos de fiscalização (federal e/ou estadual, conforme o caso), expedido em nome da licitante classificada em primeiro lugar, pertinente à distribuição e transporte de materiais asfálticos classificados como perigosos, comprovantes de sua regularidade para o exercício destas atividades perante os órgãos ambientais, conforme exige a Resolução CONAMA n. 37, de 19 de dezembro de 1997.

4º) Fica remarcada a data conforme abaixo:

Recebimento das Propostas Iniciais e dos Documentos para Habilitação: Até às 09:00 horas do dia 15/05/2023.

Data da Abertura da Sessão Pública: 15/05/2023 às 09:10 horas.

Início da Sessão de Disputa de Preços (fase competitiva): 15/05/2023 às 09:15 horas.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 02 de maio de 2023.

Anderson Junio Pereira
Agente de Contratações

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

O47**3Z3****Q60****73D**